RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, Processos Internos nº 3.211/2017 e nº 3.829/2019, para contratação de empresas, credenciadas no chamamento público nº 008/2017, para prestação de serviços médicos na realização de procedimentos de cirurgias eletivas, junto às empresas Santa Casa de Misericórdia de Sabará, no valor total de R\$906.826,69(novecentos e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), e Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, ao custo total de R\$578.586,47(quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 13 de janeiro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende Secretário Municipal de Administração